



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 51/2013

**HOMOLOGA RESOLUÇÕES 10, 11
e 12 de 2013 DO COMDUR, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando pedido de homologação de processos administrativos do COMDUR e referente a pedidos de contribuintes

- O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Organica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

DECRETA

Art 1º - Ficam homologadas as resoluções 10 11 e 12 de 02 de agosto de 2013, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural-COMDUR

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

Brejetuba 30 de agosto de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal